



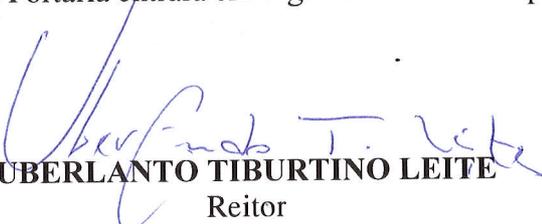
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2197, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23243.0016111/205-11 disposto **R E S O L V E**:

Art. 1º PRORROGAR por 06 (seis) meses, a partir do dia 01/01/2016, o prazo de validade do Cadastro de Interesse de Remoção dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRO, objeto do Edital nº 12, de 23/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


UBERLANTO TIBURTINO LEITE
Reitor